



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICA  
 Dia 08/04/2014  
 Jornal Diário Oficial  
 On line nº 130  
 Ríca F. da Luz  
 Assina

DECRETO Nº 2.668/2014 – 06/03/2014

**Abre Crédito Adicional Suplementar,  
 dando outras providências**

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal n.º 580/2013 de 06/12/2013, publicada em 12/12/2013, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.291.052,95 (Um milhão e duzentos e noventa e um mil e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

<b>I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>709.531,98</b>
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>75.981,81</b>
04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
339035 – Serviços de Consultoria.....	R\$	66.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	9.981,81
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>R\$</b>	<b>390.370,93</b>
12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação		
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal civil .....	R\$	47.841,98
319013 (101) – Obrigações Patronais.....	R\$	3.265,92
339030 (101) – Material de Consumo .....	R\$	32.618,69
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.740,21
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	15.000,00
12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal civil .....	R\$	67.808,01
339014 (101) – Diárias - Civil.....	R\$	500,00
339036 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	5.166,12
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	22.790,00
12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil		
339030 (101) – Material de Consumo .....	R\$	179.659,52
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	340,48
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	13.640,00
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>178.513,50</b>
10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339030 (102) – Material de Consumo .....	R\$	25.000,00



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	84.393,00
449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	68.329,33
<i>10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade</i>		
339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	791,17
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>9.750,00</b>
<i>08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso</i>		
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	3.450,00
<i>08.242.0013.2.033 – Manutenção da APAE</i>		
335043 (129) – Subvenções Sociais .....	R\$	6.000,00
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações sociais do Município</i>		
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	300,00
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento a Agricultura Familiar</i>		
335043 – Subvenções Sociais .....	R\$	3.000,00
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....</b>	<b>R\$</b>	<b>45.000,00</b>
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras</i>		
339030 (180) – Material de Consumo .....	R\$	11.736,85
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.263,15
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	28.000,00
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.915,74</b>
<i>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	4.118,43
<i>23.695.0023.2.048 – Fomento ao Turismo e Artesanato</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	2.797,31
<b>II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADACÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>355.290,00</b>
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>R\$</b>	<b>175.290,00</b>
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
449052 (120) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	129.570,00
<i>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil</i>		
449052 (101) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	45.720,00
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>180.000,00</b>
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	180.000,00



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>III – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>226.230,97</b>
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>R\$</b>	<b>183.630,97</b>
12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
339030 (115) – Material de Consumo .....	R\$	183.630,97
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso		
339030 (129) – Material de Consumo .....	R\$	8.000,00
08.243.0014.2.034 – Atendimento a Criança e Adolescente		
339030 (129) – Material de Consumo .....	R\$	4.000,00
339030 (182) – Material de Consumo .....	R\$	2.000,00
08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações sociais do Município		
339030 (129) – Material de Consumo .....	R\$	16.000,00
<b>08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>12.600,00</b>
08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		
339036 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	12.600,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.291.052,95</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de **R\$ 709.531,98 (I)**, **R\$ 355.290,00** por **Excesso de Arrecadação (II)** sendo **R\$ 175.290,00** referente ao **Processo Administrativo nº 23034.018985/2012-80 FNDE – Ata de Registro de Preço nº 68/2013**, em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios e **R\$ 180.000,00** referente aos **Processos de Convênio nº 27/004607/13 e nº 27/004605/13**, firmado entre **Ministério da Saúde – FUNASA** e o Município de Itaquiraí, Conforme Anexo I deste Decreto, nos termos dos artigos 5º da Lei n.º 580/2013, e **R\$ 226.230,97** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** conforme demonstrado no Anexo I, totalizando **R\$ 1.291.052,95** conforme segue:

<b>I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTACÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>709.531,98</b>
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>115.981,81</b>
04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	115.981,81
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>R\$</b>	<b>390.370,93</b>
12.361.0007.1.001 – Programa Caminho da Escola		



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

449052 (190) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	115.649,99
<i>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar</i>		
339030 (115) – Material de Consumo .....	R\$	68.624,82
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
339030 (115) – Material de Consumo .....	R\$	135.456,12
449051 (101) – Obras e Instalações.....	R\$	17.000,00
<i>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil</i>		
449052 (101) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	640,00
<i>13.392.0008.2.018 – Incentivo As Atividades Culturais</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	53.000,00
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>178.513,50</b>
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	137.722,33
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>		
339030 (102) – Material de Consumo .....	R\$	40.000,00
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	791,17
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>9.750,00</b>
<i>08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso</i>		
339030 (129) – Material de Consumo .....	R\$	2.450,00
<i>08.242.0013.2.033 – Manutenção da APAE</i>		
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	6.000,00
<i>08.243.0014.2.034 – Atendimento a Criança e Adolescente</i>		
339030 (129) – Material de Consumo .....	R\$	1.000,00
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações sociais do Município</i>		
339092 (129) – Despesas de Exercícios Anteriores .....	R\$	100,00
339093 – Indenizações e Restituições.....	R\$	100,00
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	100,00
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>
<i>04.122.005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>		
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento a Agricultura Familiar</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	3.000,00



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.915,74</b>
<i>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico</i>		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	2.463,15
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	1.655,28
 <i>22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	2.797,31
<b>II – EXCESSO DE ARRECADACÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>355.290,00</b>
06.01 - EDUCAÇÃO .....	R\$	175.290,00
07.01 - FMS .....	R\$	180.000,00
<b>III – SUPERÁVIT FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>226.230,97</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>183.630,97</b>
06.01 - EDUCAÇÃO.....	R\$	183.630,97
<b>FMAS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>FIS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>12.600,00</b>
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO DE VERBAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.291.052,95</b>

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 06 de Março de 2014.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

6

ANEXO I - DECRETO n.º 2.668/2014 – 06/03/2014

**PMI**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
Exercício de 2013

Ativo Financeiro.....	R\$	4.585.438,40
Passivo Financeiro .....	R\$	1.936.255,90
<b>Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.649.182,50</b>
Superávit Utilizado:		
Decreto n.º 2.649/14 – 10/02/12 .....	R\$	1.222.851,18
Decreto n.º 2.668/14 – 06/03/12 .....	R\$	183.630,97
Total Utilizado .....	R\$	1.406.482,15
<b>Saldo do Superávit Financeiro.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.242.700,35</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – PMI – Exercício/2013.

**FMS**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
Exercício de 2013

Ativo Financeiro.....	R\$	1.139.804,34
Passivo Financeiro .....	R\$	846.313,27
<b>Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>293.491,07</b>
Superávit Utilizado:		
Decreto n.º 2.649/14 – 10/02/12 .....	R\$	194.447,80
Decreto n.º 2.649-A/14 – 10/02/12.....	R\$	99.043,27
Total Utilizado .....	R\$	293.491,07
<b>Saldo do Superávit Financeiro.....</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – FMS – Exercício/2013.

**FMAS**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
Exercício de 2013

Ativo Financeiro.....	R\$	356.525,13
Passivo Financeiro .....	R\$	34.242,81
<b>Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>322.282,32</b>
Superávit Utilizado:		
Decreto n.º 2.649/14 – 10/02/12 .....	R\$	195.595,72
Decreto n.º 2.649-A/14 – 10/02/12.....	R\$	35.520,00
Decreto n.º 2.668/14 – 06/03/14 .....	R\$	30.000,00
Total Utilizado .....	R\$	261.115,72
<b>Saldo do Superávit Financeiro.....</b>	<b>R\$</b>	<b>61.166,60</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – FMAS – Exercício/2013.